



CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CMHIS

Casa dos Conselhos à Rua da Glória, 132, 2º andar Diamantina MG.

E-mail: cmhis2021diamantina@gmail.com – Tel.(38) 3531.7049

RESOLUÇÃO CMHIS Nº. 002/2021

A Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 3858, de 20 de agosto de 2014, e em conformidade com a deliberação e aprovação da plenária realizada no dia 10 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Ata da Reunião 002/2021, de 02/03/2021.

Art. 2º - Aprovar uma proposta de alteração na lei atual do CMHIS, para corrigir a nomenclatura da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Rural, Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, alterar a representação da CEMIG, a estrutura da Secretaria Executiva e a Diretoria Executiva, alterar o mandato dos conselheiros passando para 03 anos, e outras necessárias para o pleno funcionamento do CMHIS.

Art.3º. Aprovar a inclusão no Art 9. Do Regimento Interno, primeiro item do Plenário inserir: pelos titulares e suplentes na ausência do titular.

Art.4º. Aprovar que as Reuniões Ordinárias do CMHIS passem a ser realizadas na primeira segunda-feira de cada mês.

Art. 5º - Essa resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Diamantina, 10 de Março de 2021.

Nágila Steffânia Costa
Presidente